

Camara



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Estado de São Paulo

LEI NÚMERO 4094 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

(Autógrafo n.º 46/18, Projeto de Lei n.º 78/18 – Mensagem n.º 28/18)

Dispõe sobre a oficialização da travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no Bairro do Sertão da Quina, no Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarada via oficial a travessa da Avenida Fujio Iwai, localizada no bairro Sertão da Quina, que passa a denominar-se “Rua Zé do Vito”.

Art. 2º A travessa referida no artigo anterior terá as dimensões indicadas no levantamento topográfico, constante dos autos SAU/7771/2017, fls.10, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica proibida qualquer modificação no traçado atual da travessa, sem prévia autorização da municipalidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de agosto de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

GP SANTOS

Profissional em Atividade

Engenharia e Construção

Gerson Pereira dos Santos

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 506.177.6813/D

PROJETOS - APROVAÇÃO - FISCALIZAÇÃO - EXECUÇÃO - TOPOGRAFIA

ASSUNTO: Levantamento Topográfico Cadastral
Regularização Urbanística e Fundiária
(Planta de arruamento)

Proc. Nº 7771

01/07/17

10

INTERESSADOS: Interessados Coletivamente - P/ Andre Luiz da Silva

LOCAL: Bairro Sertão da Quina

CIDADE: Ubatuba- SP

DATA: 23/06/2017

ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

INTERESSADO

VIDE ACIMA

Andre Luiz da Silva

INTERESSADOS COLETIVAMENTE

P/ Andre Luiz da Silva

ÁREAS

Vias Públicas

6.581,3953 m2

Responsável Técnico

Eng. Civil:

GERSON PEREIRA DOS SANTOS

CREA 506.177.6813/D

Gerson Pereira dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 506.177.6813